LEI N° 5.021 - DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Vereador Rodrigo Castilho Soares

==========

Dispõe sobre denominação de próprios públicos que especifica.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Ponte existente na Estrada Municipal DRA 263, do Bairro Canta Galo, Município de Dracena, popularmente conhecida como ponte do tomate, passa a ser denominada de “Ponte Deli Antonio de Souza”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de março de 2023.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Assinado por 2 pessoas: ANDRE KOZAN LEMOS e MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E1DC-CB66-D5DC-7B11 e informe o código E1DC-CB66-D5DC-7B11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E1DC-CB66-D5DC-7B11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDRE KOZAN LEMOS (CPF 271.XXX.XXX-83) em 29/03/2023 16:22:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO (CPF 082.XXX.XXX-09) em 29/03/2023 16:32:20 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://dracena.1doc.com.br/verificacao/E1DC-CB66-D5DC-7B11